



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0155, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 4.671, de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.462,81 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) destinado a execução de obras de terraplanagem e construção de muro de arrimo no terreno em que será implantada uma quadra poliesportiva no Bairro Francisco Pezzato neste Município.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Esporte e Lazer

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Credito Especial |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 | 4.4.90.51 | 27.812.0011.XXXX | 01 – Tesouro | --- | 92.462,81 |
| total | | | | | 92.462,81 |

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças